DECRETO LEGISLATIVO Nº 643 DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor **Milton Paiva Pahim** pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 15 de outubro de 2013.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara

PROMULGADO
Em 15 / 10 / 2013
Presidente da Câmara

PUBLICADO
15 / 10 / 2013
Departamento Legislativo